



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 42

O vereador PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA, PR, infra-assinado com fulcro no Art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SOLICITAR providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) no sentido de atender a necessidade de colocação de quebra molas nas localidades de Várzea Redonda, Curral Grande, Rio Novo e Serrote. Tendo em vista que o transito de veículos flui em alta velocidade nos locais, colocando em risco a integridade física de pedestres e de toda a comunidade.

Sem mais para o presente, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

PEDRO VÍCTOR BARROSO DE OLIVEIRA

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA

Vereador